



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 271/2022

DATA: 26/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

221	ADRIANE APARECIDA BORCAT	30%
771	ANA JOCELIA DE OLIVEIRA	50%
811	ANA MARIA BERTÃO	30%
961	ANDREIA DE FATIMA RIBAS	30%
1001	ANGELA APARECIDA NASCIMENTO	30%
1031	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	30%
1091	ANGELITA DE LOURDES SILVERIO FERREIRA	30%
1391	ANTONIO SERGIO LISS	30%
1501	ARINE CALDAS DE LIMA	30%
1521	ARLEI APARECIDA DE LIMA	30%
2081	CELMA DE FRANCA OLIVEIRA	30%
2151	CILMARA APARECIDA PICHORZ	30%
2311	CLAUDEMARA SERAPIO FERREIRA	30%
2351	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA WALTER	25%
2361	CLAUDIA PADILHA ALVES DA CRUZ	30%
2541	CREURA CAMARGO DOIM CALDAS	30%
2711	DENILDA APARECIDA DE LIMA	50%
3111	EDILCE APARECIDA DE CAMARGO	30%
3411	ELIANE ALVES DE LIMA	30%
3471	ELISANGELA TEIXEIRA	30%
3731	EOLETE APARECIDA GOMES	50%
4391	GENI DE ALMEIDA RIBAS	30%
4801	IONE APARECIDA BEIRA	30%
5031	IVETE DO BELEM RODRIGUES	30%
5121	IVONE MARIA HOSSADCZUK DE CAMARGO	30%
5191	IZABEL APARECIDA STRESKI	45%
5261	JACIRA NUNES VIEIRA	30%
5341	JANDIRA ANGER DE OLIVEIRA	30%
5991	JOLDEMAR DO NASCIMENTO	30%
7071	LEONILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA	50%



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

7211	LINEI APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	30%
7391	LORETE MAYER	30%
8011	MARIA ADRIANA LOURES	30%
8141	MARIA CELOI PADILHA	50%
8181	MARIA CRISTINA CORREA	30%
8521	MARIA INEZ WALTER LEVINSKE	30%
8701	MARIA LAURA DOS SANTOS	30%
8851	MARIA NOEMIA DOS SANTOS	30%
8891	MARIA ONDINA OVITSKI	50%
9271	MARIZA TEIXEIRA DA SILVA	30%
9321	MARLENE MATIOSKI BEIRA	30%
9341	MARLI APARECIDA DE FRANCA SAMPIETRO	30%
9361	MARLI DE FATIMA FARIAS	30%
9421	MARLI TEREZINHA KRACZKOWSKI	30%
9461	MARLI TEREZINHA PADILHA	50%
10041	NEUZA FERREIRA ANTUNES	30%
10241	NILSON FERREIRA DE ALMEIDA	30%
10391	NOELI CONCEICAO DA SILVA	50%
10431	NOELI TUSSOLINI BIELAK	30%
10601	OLGA AP. KRACZKOWSKI DOS SANTOS	30%
10881	PAULINA GULHAK APOLINARIO	50%
11561	ROSENI DE FATIMA SANTOS DE RAMOS	30%
11621	ROSINEI DE OLIVEIRA LARA	30%
11631	ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA	30%
11701	SANDRA APARECIDA MENDES	30%
11911	SEBASTIAO ARI MARTINS	30%
12051	SELENITA DO BELEM BARBOSA DOS SANTOS	30%
12071	SELMA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	30%
12161	SILMA CLEUNICE MARTINS DOS SANTOS	50%
12551	SONIA REGIANE CAMARGO CALDAS	30%
13041	VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	30%
13371	ZILBA ZEMBRUSKI	30%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração